

Memorando 1.514/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEFAZ - Emissão de Empenho - A/C Ranieri C.

Data: 16/05/2022 às 14:36:36

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS, SEFAZ

PROCESSO N.108_2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 3 FACAS CORTE 22 LR 220 SERIES

Prezada,

Encaminhamos o PROCESSO N.108/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 3 FACAS CORTE 22 LR 220 SERIES, para as devidas providências.

Atenciosamente

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Anexos:

RDV_N_108_2022_AQUISICAO_3_FACAS_CORTE_22_LR_220_SERIES.pdf



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

Processo n.º 108/2022

Tangará da Serra-MT, 16 de Maio de 2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **MEMO Nº 1.469/ADM/SMS/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 3 FACAS CORTE 22 LR 220 SERIES**, através da empresa **TRATORTECMAQ – MECÂNICA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.199.998/0001-19**, na importância de **R\$ 324,99 (Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)**.

Verifica-se que a aquisição pretendida pela secretaria municipal de Saúde, a referida compra de 3 facas/lâminas para cortador de grama para utilização na manutenção da limpeza dos pátios das Unidades de Saúde da Família do Município, visto que não há licitação em vigência e há urgência no atendimento dessa demanda pois o equipamento está fora de uso por falta desta peça para substituição.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação N° **04538/2022**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº. 04746/2022.

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: **108/2022**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 3 FACAS CORTE 22 LR 220 SERIES.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **TRATORTECMAQ – MECÂNICA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.199.998/0001-19** visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 3 FACAS CORTE 22 LR 220 SERIES**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para O CORTADOR DE GRAMA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE FAMÍLIA da empresa **TRATORTECMAQ**, CNPJ:05.199.998/0001-19, de acordo com Departamento de Licitação, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO

Aquisição de faca corte 22 LR220

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os produtos serão adquiridos de forma imediata, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA:

A referida compra de 3 facas/lâminas para cortador de grama para utilização na manutenção da limpeza dos pátios das Unidades de Saúde da Família do Município, visto que não há licitação em vigência e há urgência no atendimento dessa demanda pois o equipamento está fora de uso por falta desta peça para substituição.

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LARESSA LIRA FARIAS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1091-83C2-0332-5BAD> e informe o código 1091-83C2-0332-5BAD



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 2555

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.25.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCETO VEÍCULOS)

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a entrega do material, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo material adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LARESSA LIRA FARIAS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1091-83C2-0332-5BAD> e informe o código 1091-83C2-0332-5BAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 04746/22 Data Emissão 16/05/2022 Nº Cotação 04538/22 Proc. Licitatório 000171/22 Nº.Mod 98 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: Reserva Orçamentaria: 6997

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cond. Pagamento

Ficha 2555 Valor 324,99
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.25.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCETO VEÍCULOS)
10.301.0013.2304.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.2.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
0000600 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica
030 008 TRANSF

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000171/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 98 - Mod. Formatada: 98 - Aquisição de 3 facas/ lâminas para cortador de grama para utilização na manutenção e limpeza dos pátios das Unidades de Saúde da Família do Município, visto que não há licitação em vigência e há urgência no atendimento dessa demanda pois o equipamento está fora de uso por falta desta peça para substituição.

Fornecedor TRATORTECMAQ - MECANICA E IMPLEMENTOS AGRICO COD: 10725
Endereço: AV LIONS INTERNACIONAL Nº: 1923-W CPF/CNPJ: 05.199.998/0001-19
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.160.134	FACA CORTE 22 LR220				PÇ	3,00	108,33	324,99
								Total Pedido

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

Página 1

16/05/2022

Quadro de Cotação - 04538/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_10725		Proponente_25339		Proponente_23081		
099.160.134 FACA CORTE 22 LR220	3	108,33	324,99	337,56	1.012,68	280,00	840,00	10725 324,99
Valor Total da Cotação:								324,99

Relação de Proponentes Participantes

10725 05.199.998/0001-19 TRATORTECMAQ - MECANICA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LT
25339 01.339.514/0001-39 HIPER MERCADO GOTARDO LTDA
23081 06.982.999/0004-40 AGROSSERRA - JOSE JADIR FACCIO EIRELI (TGA)

Relação de Proponentes Vencedor(es)

10725 324,99

Aprovado por:

Digitador (a)
LARESSA LIRA FARIAS

TratorTecMaq

TRATORTECMAQ

TRATORTECMAQ MEC COM E REP DE IMPL AGRICOLAS LTE Inscr. Est: 132112469

AV. LIONS INTERNACIONAL

VILA ESMERALDA

TANGARA DA SERRA - MT

Telefone: 65-3325-0205

CNPJ: 05.199.998/0001-19

Puma Sistemas - Fone (65) 3311-4100

Orçamento

Número: 000072116

Vendedor: 011 WELLINGTON

Cond. Pagto.: 28 DIAS

Forma Pgto:

Emissão: 26/04/2022

Cliente: C00147 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SEF

CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66

Endereço: AV. BRASIL

50-W Bairro: CENTRO

RG/Ins: ISENT0

Telefone: (65)3311-4800

Cidade: TANGARA DA SERRA

MT

Seq	Código	Descrição do Item	Marca	Quant.	Vlr Unitário	Desc	Vlr Total	NCM
1	5606520	FACA CORTE 22 LR220 SERIES		3,00	108,33	0,00	325,00	82084000
				Total Itens:	3			

Total Bruto: 325,00

Desconto: 0,00

Total Líquido: 325,00

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LARESSA LIRA FARIAS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e GISELLE MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1091-83C2-0332-5BAD> e informe o código 1091-83C2-0332-5BAD





Agrosserra

AGROSSERRA
AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO,
TANGARA DA SERRA - MT

CGC: 06.982.999/0004-40
Bairro: CENTRO

Insc.Est.: 135715423
Telefone: (65) 33267446

TGA Silemas (65) 3339-0

Orçamento

Nº 00000190

Tipo: 2.1.02 Orçamento
Responsável: EDER VITOR

Emissão: 04/05/2022 00:00

Cliente: C109543 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Bairro: JD. EUROPA
Endereço: AV. BRASIL 2351 Cidade: TANGARA DA SERRA - MT
Telefone: (65)33114800 CGC: 03.788.239/0001-66 Insc.Est.:

Equipamento: Modelo: LGT54DXL N/S: 040919A002240
Patrimonio: 960430261

Observações:

Produto	Descrição do Item	Quant.	Vir Unitário	Vir Total
051173	LAMINA BUFFALO CORTADOR DE GRAMA 50CM MDA: FINAME:	3,00	280,00	840,00

Total Serviços: 0,00

Total Produtos: 840,00

Total Bruto: 840,00
Total Desconto: 0,00
Total Líquido: 840,00

Desdobramento das Duplicatas

Número	Data Vencido	Valor
000001906-1	01/06/2022	840,00

TANGARÁ DA SERRA, 04 de maio de 2022

Usuário Veículo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ORÇAMENTO VALIDO POR 5 DIAS

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LAREISA LIRA FARIAS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e GICELY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradasserra.1doc.com.br/verificacao/1091-83C2-0332-5BAD>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.199.998/0001-19

Razão Social: TRATORTECMAQ MEC E IMPLM AGRICOLAS LTDA ME

Endereço: AV LIONS INTERNACIONAL 1923 W / VILA ESMERALDA / TANGARA DA
SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

Certificação Número: 2022042502061196136679

Informação obtida em 04/05/2022 11:54:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0037720514

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **04/05/2022** Hora da emissão: **10:50:31**

Nome/denominação do sujeito passivo: **TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO**
REPRESENTACOES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: **05.199.998/0001-19**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado e integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.211.246-9 - TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br e www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **02/06/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TMMUTAT2B29UA222**

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LARESSA LIRA FARIAS, MARIELZO DA SILVA E CRUZ e GICELY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaseria.100cc.com.br/verificacao/1091-83C2-0382-5BAD> e informe o código 1091-83C2-0382-5BAD





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.199.998/0001-19

Certidão nº: 14060844/2022

Expedição: 04/05/2022, às 11:54:58

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ nº 05.199.998/0001-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA**
CNPJ: 05.199.998/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:08:45 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **5471.AFD1.FF8D.9A95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200831501

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2000190416

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		317	1	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TANGARA DA SERRA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 Fevereiro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2336288 em 03/02/2021 da Empresa TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 05199998000119 e protocolo 201466996 - 29/01/2021. Autenticado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTINO LOPES, ALESSA LIRA GUARIAS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e GICELY MARIA LORENZANATTA SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1091-83C2-0332-5BAD> e informe o código 1091-83C2-0332-5BAD. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTINO LOPES, ALESSA LIRA GUARIAS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e GICELY MARIA LORENZANATTA SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1091-83C2-0332-5BAD> e informe o código 1091-83C2-0332-5BAD.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/146.699-6	MTP2000190416	21/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.584.181-00	MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LARESSA LIRA FARIAS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1091-83C2-0332-5BAD> e informe o código 1091-83C2-0332-5BAD

TRATORTECMAQ – MECANICA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

CNPJ. 05.199.998/0001-19
NIRE: 51 200 831 501

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente instrumento,

KARLA DOLCE NUERNBERG

Brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, nascida em Tangará da Serra – MT, no dia 06 de janeiro de 1991, filha de Alfredo Acacio Nuernberg e Marisa Dolce dos Santos Nuernberg, residente e domiciliada à Rua Arlindo Nogueira Gomes nº 75W, Parque das Mansões, em Tangará da Serra – MT, CEP. 78300-000, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2047187-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF. sob o nº 028.338.511-11; e

MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG

Brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Araruna – PR, no dia 16 de março de 1962, filha de Joel de Souza Santos e Zelinda Dolce Santos, residente e domiciliada à Rua 11- A N nº 69-N, Jardim do Lago, em Tangará da Serra – MT, CEP.78.300-000, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 544.253, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF. sob o nº 303.584.181-00.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TRATORTECMAQ – MECANICA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, conforme contrato social registrado na JUCEMAT sob o NIRE 51.200.831.501, por despacho em sessão de 24/07/2002, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 05.199.998/0001-19, com sede e domicílio à Avenida Lions Internacional, 1.923-W, Vila Esmeralda, em Tangará da Serra – MT, CEP. 78300-000, resolvem, de pleno e geral acordo, alterar o Contrato Social, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As sócias elevam o capital da sociedade, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado, para o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma**, assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIAS	CAPITAL SOCIAL		
	COTAS	VALOR EM R\$	%
KARLA DOLCE NUERNBERG	60.000	60.000,00	20%
MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG	240.000	240.000,00	80%
TOTALIZANDO	300.000	300.000,00	100%



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2336288 em 03/02/2021 da Empresa TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 05199998000119 e protocolo 201466996 - 29/01/2021. Autenticado por: C42DA3F1D816C78187C04EA22695739289CC0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/146.699-6 e o código de segurança m5ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LARESSA LIRA FARIAS, ARIELZO DA GUJA E CRUZ e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1091-83C2-0332-5BAD>



Parágrafo 1º - O aumento do capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à subscrição de 100.000 (cem mil) novas cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, será integralizado pelas sócias, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

- a) A sócia **KARLA DOLCE NUERNBERG**, subscreve 40.000 (quarenta mil) novas cotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizando-as neste ato, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente bancária da sociedade, servindo o comprovante de depósito, como recibo de quitação.
- b) A sócia **MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG**, subscreve 60.000,00 (sessenta mil) novas cotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), integralizando-as neste ato, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente bancária da sociedade, servindo o comprovante de depósito, como recibo de quitação.

Parágrafo 2º - O capital social, acha-se totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo 3º - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas, todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Acrescentam-se ao ramo de atividade econômica da sociedade, como secundárias, as seguintes atividades:

- a) Comércio Varejista de material de construção (caixa d'água, tintas, vernizes, materiais para pintura, mangueiras, canos, tubos e conexões de pvc, plástico, ferro e cerâmica, louças e materiais inoxidáveis para banheiros, pias, cozinha e instalações hidráulicas, chuveiros, duchas, banheiras, piscinas, pregos, parafusos, colas, adesivos e material abrasivo);
- b) Comércio Varejista de Materiais Elétricos, fios, cabos, condutores, interruptores, lâmpadas, refletores, placas fotovoltaicas, e equipamentos para eletricidade e iluminação.
- c) Comércio Varejista de Computadores, Impressoras e seus periféricos, equipamentos de informática e aparelhos eletrônicos, suprimentos de informática, aparelhos telefônicos e equipamentos de telefonia e de comunicação;
- d) Comércio Varejista de câmeras, filmadoras, retroprojetores, e equipamentos para monitoramento e segurança eletrônica;
- e) Comércio Varejista de vinhos, bebidas e sucos, erva-mate beneficiada, chás e cafés em embalagens lacradas.
- f) Comércio Varejista de perfumes, cosméticos e artigos de toucador;
- g) Comércio Varejista de Câmaras de Ar, Artefatos de borracha e artigos pneumáticos.
- h) Comercio varejista de Motores estacionários refrigerados a ar, (movidos a diesel e a gasolina)
- i) Comercio Varejista de motobombas hidráulicas e de motogeradores acoplados a motores não elétricos;



- j) Comércio Varejista de escovas, vassouras, rodos, pás, espanadores, sacos de lixo, lixeiras e materiais para limpeza;
- k) Comércio varejista de rações para gado e alimentos para pequenos animais, utensílios, ornamentos, roupas e acessórios para animais domésticos (pet).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em face das alterações inseridas acima, na Cláusula Segunda, de agora em diante, as atividades econômicas da sociedade, *passam a ser*:

- COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS;
- COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, PNEUS, FERROS PERFILADOS, BRONZE, VIDROS, TECNIL, ISOPOR, CORREIAS, MOTO-BOMBAS A DIESEL E A GASOLINA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CAIXA D'ÁGUA, TINTAS, VERNIZES, MATERIAIS PARA PINTURA, MANGUEIRAS, CANOS, TUBOS E CONEXÕES DE PVC, PLÁSTICO, FERRO E CERÂMICA, LOUÇAS E MATERIAIS INOXIDÁVEIS PARA BANHEIROS, PIAS, COZINHA E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, CHUVEIROS, DUCHAS, BANHEIRAS, PISCINAS, PREGOS, PARAFUSOS, COLAS, ADESIVOS E MATERIAL ABRASIVO);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FIOS, CABOS, CONDUTORES, INTERRUPTORES, LÂMPADAS, REFLETORES, PLACAS FOTOVOLTAICAS, E EQUIPAMENTOS PARA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SEUS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHOS ELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS TELEFÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CÂMERAS, FILMADORAS, RETROPROJETORES, E EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE VINHOS, BEBIDAS E SUCOS, ERVA-MATE BENEFICIADA, CHÁS E CAFÉS EM EMBALAGENS LACRADAS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMES, COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CÂMARAS DE AR, ARTEFATOS DE BORRACHA E ARTIGOS PNEUMÁTICOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE MOTORES ESTACIONÁRIOS REFRIGERADOS A AR, (MOVIDOS A DIESEL E A GASOLINA);
- COMERCIO VAREJISTA DE MOTOBOMBAS HIDRÁULICAS E DE MOTOGERADORES ACOPLADOS A MOTORES NÃO ELÉTRICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ESCOVAS, VASSOURAS, RODOS, PÁS, ESPANADORES, SACOS DE LIXO, LIXEIRAS E MATERIAIS PARA LIMPEZA;



- COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÕES PARA GADO E ALIMENTOS PARA PEQUENOS ANIMAIS, UTENSÍLIOS, ORNAMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS (PET).
- COMPRA E VENDA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS E USADOS;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE TORNEARIA;
- REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTE DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TRATORES, PÁS CARREGADEIRAS MOTORIZADAS, RETROESCAVADEIRAS GUINCHOS, MOTONIVELADORAS, COLHEITADEIRAS, PLANTADEIRAS, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, IMPLEMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS.

Parágrafo Único – A sociedade fará a importação, para revenda a varejo, no mercado interno, de MOTOBOMBAS HIDRÁULICAS, MOTOGERADORES ACOPLADOS A MOTORES NÃO ELÉTRICOS; MOTORES ESTACIONÁRIOS REFRIGERADOS A AR (movidos a diesel e a gasolina).

CLÁUSULA QUARTA:

As sócias declaram sob as penas da Lei que esta sociedade desenquadra-se da condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica alterado o endereço da sede da sociedade, para: **Avenida Lions Internacional, 1.923-W, Jardim Esmeralda, em Tangará da Serra – MT, CEP. 78300-000,**

CLÁUSULA SEXTA:

As sócias ratificam a eleição do foro de **Tangará da Serra**, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA:

As sócias aprovam a consolidação do contrato social, que passa a vigor sob a nova e seguinte redação:

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LARESSA LIRA FARIAS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1091-83C2-0332-5BAD>



**TRATORTECMAQ – MECANICA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**

CNPJ. Nº 05.199.998/0001-19

NIRE: 51 200 831 501

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento,

KARLA DOLCE NUERNBERG

Brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, nascida em Tangará da Serra – MT, no dia 06 de janeiro de 1991, filha de Alfredo Acacio Nuernberg e Marisa Dolce dos Santos Nuernberg, residente e domiciliada à Rua Arlindo Nogueira Gomes nº 75W, Parque das Mansões, em Tangará da Serra – MT, CEP. 78300-000, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2047187-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF. sob o nº 028.338.511-11; e

MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG

Brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Araruna – PR, no dia 16 de março de 1962, filha de Joel de Souza Santos e Zelinda Dolce Santos, residente e domiciliada à Rua 11- A N nº 69-N, Jardim do Lago, em Tangará da Serra nº 78.300-000, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 544.253, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF. sob o nº 303.584.181-00.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **TRATORTECMAQ – MECANICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, conforme contrato social registrado na JUCEMAT sob o NIRE 51.200.831501, por despacho em sessão de 24/07/2002, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 05.199.998/0001-19, com sede e domicílio à Avenida Lions Internacional, 1.923-W, Jardim Esmeralda, em Tangará da Serra – MT, CEP. 78300-000, resolvem, de pleno e geral acordo, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRATORTECMAQ – MECANICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, com sede e domicílio à Avenida Lions Internacional, 1.923-W, Jardim Esmeralda, em Tangará da Serra – MT, CEP. 78300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, dividido em **300.000 (trezentos mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma**, fica assim distribuídas entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2336288 em 03/02/2021 da Empresa TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 05199998000119 e protocolo 201466996 - 29/01/2021. Autenticado em 03/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/146.699-6 e o código de segurança m5ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LARESSA LIRA FARIAS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1091-83C2-0332-5BAD>



SÓCIAS	CAPITAL SOCIAL		
	COTAS	VALOR EM R\$	%
KARLA DOLCE NUERNBERG	60.000	60.000,00	20%
MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG	240.000	240.000,00	80%
TOTALIZANDO	300.000	300.000,00	100%

Parágrafo Único - O capital social, está totalmente integralizado, na importância de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), na forma prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade, consiste na exploração das seguintes atividades:

- COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS;
- COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, PNEUS, FERROS PERFILADOS, BRONZE, VIDROS, TECNIL, ISOPOR, CORREIAS, MOTO-BOMBAS A DIESEL E A GASOLINA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CAIXA D'ÁGUA, TINTAS, VERNIZES, MATERIAIS PARA PINTURA, MANGUEIRAS, CANOS, TUBOS E CONEXÕES DE PVC, PLÁSTICO, FERRO E CERÂMICA, LOUÇAS E MATERIAIS INOXIDÁVEIS PARA BANHEIROS, PIAS, COZINHA E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, CHUVEIROS, DUCHAS, BANHEIRAS, PISCINAS, PREGOS, PARAFUSOS, COLAS, ADESIVOS E MATERIAL ABRASIVO);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FIOS, CABOS, CONDUTORES, INTERRUPTORES, LÂMPADAS, REFLETORES, PLACAS FOTOVOLTAICAS, E EQUIPAMENTOS PARA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SEUS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHOS ELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS TELEFÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CÂMERAS, FILMADORAS, RETROPROJETORES, E EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE VINHOS, BEBIDAS E SUCOS, ERVA-MATE BENEFICIADA, CHÁS E CAFÉS EM EMBALAGENS LACRADAS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMES, COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CÂMARAS DE AR, ARTEFATOS DE BORRACHA E ARTIGOS PNEUMÁTICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MOTORES ESTACIONÁRIOS REFRIGERADOS A AR, (MOVIDOS A DIESEL E A GASOLINA)
- COMERCIO VAREJISTA DE MOTOBOMBAS HIDRÁULICAS E DE MOTOGERADORES ACOPLADOS A MOTORES NÃO ELÉTRICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ESCOVAS, VASSOURAS, RODOS, PÁS, ESPANADORES, SACOS DE LIXO, LIXEIRAS E MATERIAIS PARA LIMPEZA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÕES PARA GADO E ALIMENTOS PARA PEQUENOS ANIMAIS, UTENSÍLIOS, ORNAMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS (PET).
- COMPRA E VENDA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS NOVOS E USADOS;

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LARESSA LIRA FARIAS, ARIELZO DA GUJA E CRUZ e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1091-83C2-0332-5BAD> e informe o código 1091-83C2-0332-5BAD



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2336288 em 03/02/2021 da Empresa TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 05199998000119 e protocolo 201466996 - 29/01/2021. Autenticado por: C42DA3F1D816C78187C04EA22695739289CC0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/146.699-6 e o código de segurança m5ly Esta cópia foi autenticada digitalmente em 03/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE TORNEARIA;
- REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTE DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES, AERONAVES, TRATORES, PÁS CARREGADEIRAS MOTORIZADAS, RETROESCAVADEIRAS GUINCHOS, MOTONIVELADORAS, COLHEITADEIRAS, PLANTADEIRAS, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, IMPLEMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS.

Parágrafo Único - A sociedade fará a importação, para revenda a varejo, no mercado interno, de MOTOBOMBAS HIDRÁULICAS, MOTOGERADORES ACOPLADOS A MOTORES NÃO ELÉTRICOS; MOTORES ESTACIONÁRIOS REFRIGERADOS A AR (movidos a diesel e a gasolina).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou as suas atividades em 24 de julho de 2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 1º - O(a) sócio(a) que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócio(s) por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos na forma da lei.

Parágrafo 2º - As quotas sociais do(a)s sócio(a)s, pertencem única e exclusivamente à sociedade, não respondendo por dívidas e nem sendo objeto de penhora por dívidas pessoais de suas sócias.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá à sócia **MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG** (isoladamente) e à sócia **KARLA DOLCE NUERNBERG** (isoladamente), já qualificadas, às quais, são conferidos todos os poderes e atribuições de administradoras, com representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando-lhe autorizado, desde já, o uso do nome empresarial, **individualmente**, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócio(s) que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Único - Faculta-se à sociedade, **mediante a assinatura do(a) Administrador(a)**, contratar procuradores ou nomear prepostos, exclusivamente para os interesses da sociedade, desde que os instrumentos de mandato sejam específicos, com prazo determinado excetuando-se, apenas e tão somente, quanto ao prazo, aos que forem de natureza judicial.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(a) administrador(a) da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo 1º - Por deliberação das sócias, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado de cada período apurado.



Parágrafo 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Único - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todo(a)s o(a)s sócio(a)s, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As sócias, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, às administradoras, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a)s sócio(a)s remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As administradoras **MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG e KARLA DOLCE NUERNBERG WILKER CAMPAROTO**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do(a)s sócio(a)s, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de **TANGARÁ DA SERRA – MT**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, assinando digitalmente, em via única, para os devidos fins.

Tangará da Serra – MT, 10 de Dezembro de 2020.

KARLA DOLCE NUERNBERG
sócia administradora

MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG
sócia administradora



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2336288 em 03/02/2021 da Empresa TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 05199998000119 e protocolo 201466996 - 29/01/2021. Autenticado por: C42DA3F1D816C78187C04EA22695739289CC0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse: <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/146.699-6 e o código de segurança m5ly Esta cópia foi autenticada digitalmente em 02/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LARESSA LIRA FARIAS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1091-83C2-0332-5BAD> e informe o código 1091-83C2-0332-5BAD





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/146.699-6	MTP2000190416	21/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.338.511-11	KARLA DOLCE NUERNBERG
303.584.181-00	MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LARESSA LIRA FARIAS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1091-83C2-0332-5BAD> e informe o código 1091-83C2-0332-5BAD



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, de CNPJ 05.199.998/0001-19 e protocolado sob o número 20/146.699-6 em 29/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2336288, em 03/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.584.181-00	MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.584.181-00	MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG
028.338.511-11	KARLA DOLCE NUERNBERG

Cuiabá, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor Público(a), em 03/02/2021, às 14:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/146.699-6.

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LARESSA LIRA FARIAS, ARIELZO DA GUIA E GICELLY MARIA LORENZI ZAVATTA SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1091-83C2-0332-5BAD> e informe o código 1091-83C2-0332-5BAD



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2336288 em 03/02/2021 da Empresa TRATORTECMAQ - MECANICA, COMERCIO E REPRESENTACOES DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 05199998000119 e protocolo 201466996 - 29/01/2021. Autenticado por: C42DA3F1D816C78187C04EA22695739289CC0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/146.699-6 e o código de segurança m5ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinado por 4 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LARESSA LIRA FARIAS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1091-83C2-0332-5BAD> e informe o código 1091-83C2-0332-5BAD



TRATORTECMAQ – MECANICA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**CONTRATO SOCIAL****C.N.P.J. Nº**

ALFREDO ACÁCIO NUERNBERG, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua 11 – A N° 69 – N, Jardim do Lago, em Tangará da Serra - MT, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 343.559 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e do CPF nº 284.154.691-87, filho de Dário Nuernberg e Salute Minotto Nuernberg, nascido à 26 (vinte e seis) de Agosto de 1.961, em Vera- PR.

MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG, brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliado à Rua 11 – A N° 69 – N, Jardim do Lago, em Tangará da Serra - MT, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 544.253 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF nº 303.584.181-00, filha de Joel de Souza Santos e Zelinda Dolce Santos, nascida à 16 (dezesesseis) de Março de 1.962 em B. do Itabapoana - ES.

RESOLVEM, em comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes: Nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA**(DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETIVO SOCIAL)**

A)- A sociedade girará sob a denominação social de: **TRATORTECMAQ – MECANICA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**

B)- A sociedade terá como sua sede à Avenida Lions Internacional N° 1.923 – W, Vila Esmeralda, em Tangará da Serra - MT, podendo ainda estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

C)- A sociedade terá prazo de duração por tempo Indeterminado, iniciando suas atividade a partir do arquivamento deste Instrumento no Registro do Comércio (JUCEMAT).

D)- O objetivo da sociedade será: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ONIBUS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE TORNEARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÁQUINAS AGRICOLAS.**

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Sebastião Baretto, 399-W - Centro - CEP 78000-050 - Caixa Postal 01
Fone: (69) 326-1638 - Fax: (69) 329-2158 - Oficial: Antonio Tumi de Almeida - E-mail: cap1@notaseregistro.com.br

Confere fielmente com o original
apresentado. Dou fé. *****
Tgá da Serra-MT 14 de julho de 2004

Elaine de Souza Vieira-Escravante Autorizada
Cont-036253/5-14072004-13:47 Atendente:ROSANE

CLÁUSULA SEGUNDA

(DO CAPITAL SOCIAL E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO)

A)- O capital social é na importância de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), divididos em 21.000 (vinte e uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios em moeda corrente nacional da seguinte forma:

1)- O sócio **ALFREDO ACÁCIO NUERNBERG**, subscrive na sociedade 1.050 (uma mil e cinquenta) quotas correspondente à 05% (cinco por cento) do capital na importância de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) subscritos e integralizados em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato.

2)- A sócia **MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG**, subscrive na sociedade 19.950 (dezenove mil novecentas e cinquenta) quotas correspondente à 95% (noventa e cinco por cento) do capital na importância de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais) subscritos e integralizados em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato.

Em decorrência da presente constituição fica assim distribuído o capital social:

Sócios	Quotas	R\$ Valor	PERC. %
ALFREDO ACÁCIO NUERNBERG	1.050	1.050,00	05 %
MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG	19.950	19.950,00	95 %
Total	21.000	21.000,00	100 %

CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é na forma da legislação em vigor limitada à importância total do capital social subscrito neste ato.

CLÁUSULA QUARTA

O uso da razão social será feito por ambos os sócios, **ALFREDO ACÁCIO NUERNBERG** e **MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG**, os quais fica desde já dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA

Fica expressamente proibido o uso da empresa em operações estranhas aos interesses sociais, assim como: avais, fianças, endossos, abonos, cauções de favor sob pena de nulidade de tais atos ou a responsabilidade do quotista que assim proceder.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

Rua Sebastião Corrêa - 302 - V. Centro - CEP 15300-000 - Tangará da Serra - MT

Fone: (06) 324-1878 - Fax: (06) 324-2166 - Oficial: Antônio Tullio de Almeida - E-mail: antonio@tangaraserra.mt.gov.br

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. *****

Toga da Serra-MT 14 de julho de 2004

Antônio Tullio de Almeida

Antônio Tullio de Almeida
Chefe do Ofício

Elaine de Souza Vierra-Escritora Autorizada
Cont-036253/5-14072004-13:47 Atendimento:ROSANE

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios que prestarão serviços a sociedade terão direito a uma retirada mensal à título de PRÓ-LABORE, a ser fixado pelo consenso unânime dos sócios, cujos valores serão levados à conta de despesas operacionais da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, oportunidade que será levantado um balanço geral, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social.

§: A critério da sociedade e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei Nº 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA

Em caso de morte de um dos sócios a sociedade, não se dissolverá continuando as suas atividades com os sócios remanescentes, herdeiros ou sucessores legais, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual, cuja a alteração será acompanhada do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

CLÁUSULA NONA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação que regulamenta as sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos termos da portaria do DNCR N.º 04 de 10 de Junho de 1.980, os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram que não estão em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios elegem o fórum da comarca de Tangará da Serra - MT para dirimir dúvidas ou controvérsias que possam surgir neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua São João Batista, 100 W - Centro - CEP 78203-100 - Cx. Postal 85
Fone: (065) 326-1039 - Fax: (065) 329-2156 - Oficial: Antônio Tumi da Almeida - E-mail: carlos@notas.com.br

Confere fielmente com o original apresentado. Dou fé. *****
Tangará da Serra - MT 14 de julho de 2004

Elaine
Elaine de Souza Vieira-Escritvante Autorizada
Cont-036253/5-14072004-13:47 Atendente: ROSANE

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se a fielmente cumpri-lo.

Tangará da Serra - MT, 10 de Julho de 2002.

ALFREDO ACACIO NUERNBERG

Sócio
TESTEMUNHAS:

ADEMIR JOSÉ REFFATTI
RG N° 1.878.109 SSP/PR
CPF N° 3376.750.589-72

MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG
Sócia

JOSÉ CARLOS DE BARROS MIRANDA
RG N° M4 058.599 SSP/MG
CPF N° 582.184.756-72

Reconheço por semelhança a firma
ALFREDO ACACIO NUERNBERG
E dou fé. Em Tangará da Serra - MT 19 de julho de 2002
O Tabelião



Reconheço por semelhança a firma
MARISA DOLCE DOS SANTOS NUERNBERG
E dou fé. Em Tangará da Serra - MT 19 de julho de 2002
O Tabelião

Zeni Salute M. Góis
Escrivente
CPF - 867.142.019-15



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Sebastião Barreto, 304 W - Centro - CEP 78001-900 - Caixa Postal 83
Fone: (65) 320-1638 - Fax: (65) 329-2156 - Oficial: Antonio Tarciso de Almeida - E-mail: antonio@notaseregistro.tangara.mt.gov.br

Confere fielmente com o original
apresentado. Dou fé.*****
Tga da Serra-MT 14 de julho de 2004

Elaine de Souza Vieira-Escrivente Autorizada
Cont-036253/5-14072004-13:47 Atendente:WDSANE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1091-83C2-0332-5BAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 16/05/2022 13:37:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARESSA LIRA FARIAS (CPF 046.XXX.XXX-51) em 16/05/2022 14:36:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 16/05/2022 14:43:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 16/05/2022 15:33:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1091-83C2-0332-5BAD>